



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.
PROCESSO Nº 0001253-88.2013.8.26.0512

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Moraes Corregiari Bei, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Sirlei Alves Rosa, Rua José Carlos Passes, 950, Jardim Lima - CEP 09450-000, Rio Grande da Serra-SP, RG 32.580.124-1, nascida em 18/03/1978, Brasileiro, natural de Nanuque-MG, Prendas do Lar, pai Anísio Alves Rosa, mãe Maria Dailza de Jesus, que lhe foi proposta uma ação de Guarda por parte de Edjane Silva Batista, alegando em síntese: Que a requerente é madrinha do menor T.A.R. e que assumiu a responsabilidade de cuidar do mesmo desde seu nascimento, sendo a requerida genitora do mesmo, mas tendo exercido pouca convivência de fato, tampouco seus avós maternos. Alega que o pai do menor é desconhecido. Dessa forma, pleiteia a guarda do menor T.A.R. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Rio Grande da Serra, aos 19 de julho de 2017.

SANTA BÁRBARA D OESTE

1ª Vara Cível

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE CÍCERA JERÔNIMO DA SILVA BONE, REQUERIDO POR ANA PAULA BONE - PROCESSO Nº1005360-27.2015.8.26.0533.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Santa Bárbara D'Oeste, Estado de São Paulo, Dr(a). Thiago Garcia Navarro Senne Chicarino, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 14/08/2017, transitada em julgado aos 30/10/2017, nos autos de número **1005360-27.2015.8.26.0533**, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **CÍCERA JERÔNIMO DA SILVA BONE**, CPF 227.409.118-82, declarando-a relativamente incapaz, nos moldes do artigo 4º, inciso III, do Código Civil, e para, com espeque no artigo 755, inciso I do CPC, DEFINIR que a CURATELA da ré dar-se-á sem prazo final pré-estabelecido, e exclusivamente no tangível ao CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Ana Paula Bone. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Santa Barbara D'Oeste, aos 01 de novembro de 2017.

2ª Vara Cível

EDITAL RELAÇÃO DE CREDORES, (art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005)
PROCESSO Nº 1004884-18.2017.8.26.0533

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Santa Bárbara D'Oeste, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Henrique Stahlberg Natal, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar, que a Administradora Judicial da Recuperação Judicial de TEXTIL CANATIBA LTDA, CNPJ 56.723.091/0001-48, apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, podendo o Comitê, qualquer credor, devedor ou seus sócios ou, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 dias, contados da publicação deste, apresentar impugnação contra a relação de credores ora publicada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, tudo nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005, ficando os mesmos identificados que terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação abaixo, pelo prazo de 10 dias, no endereço da Administradora Judicial nomeada, BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, situada à Rua Cel. Xavier de Toledo, 210, cjs. 74 e 83, República, São Paulo/SP e à Rua Tiradentes, 446, cj. 64, Guanabara, Campinas/SP, em horário comercial, podendo ser impugnada esta relação, no prazo comum de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005. Relação nominal de credores com valores atualizados na forma da lei e classificação: CLASSE I TRABALHISTAS: Passos e Sticca Sociedade de Advogados, R\$ 4.832.448,08. TOTAL CLASSE I: R\$ 4.832.448,08. CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS: Air Tractor Incorporation, R\$ 3.860.434,41; Albany International Tec Tecnicos Ltda, R\$ 20.300,10; Ascential Serviços de Informação Ltda, R\$ 23.855,78; Atlas Copco Brasil Ltda, R\$ 33.564,56; Banco ABC Brasil S/A, R\$ 57.159.805,05; Banco BBM S/A, R\$ 13.922.283,00; Banco Bradesco S/A, US\$ 308.743,39; Banco Citibank S/A, R\$ 28.667.692,96; Banco CNH Capital S/A, R\$ 1.561.314,84; Banco Daycoval S/A, R\$ 7.820.765,15; Banco de Lage Landen Brasil S/A, R\$ 1.232.738,53; Banco do Brasil S/A, R\$ 38.809.250,61 + EUR 262.331,25; Banco Indusval S/A, R\$ 48.373.961,31; Banco Nacional de Desenvolvimento Economico e Social - BNDES, R\$ 4.645.242,88; Banco Original S/A, R\$ 34.962.218,12; Banco Pan S/A, R\$ 7.641.513,80; Banco Pine S/A, R\$ 10.453.077,13; Banco Safra S/A, R\$ 10.888.056,00; Banco Santander S/A, R\$ 374.997.884,76; Banco Votorantim S/A, R\$ 53.705.528,42; Bann Quimica Ltda, R\$ 1.598.003,03; Braskem S/A, R\$ 262.123,93; Brinell Ind Artefatos de Borracha Eireli, R\$ 38.457,00; Cooperativa Alpha Agro Imp Exp, R\$ 319.235,66; Custom Service Desp Aduan Transp Ltda, R\$ 122.114,00; Darci Covolan, R\$ 248.260.780,48* (sub judice); Doptex Ind Com Textil Ltda, R\$ 247.102,87; Dystar Ind Com Produtos Quimicos Ltda, R\$ 1.595.612,90; Fiacao Alpina Ltda, R\$ 336.217,86; Hanier Especialidades Quimicas Ltda, R\$ 53.246,55; Hyosung Brasil Ind Com Fibras Ltda, R\$ 467.312,20; Invista Fibras e Polimeros Brasil Ltda, R\$ 176.888,41; Itau Unibanco S/A, R\$ 32.945.201,26; KPMG Auditores Independentes, R\$



3.436,75; L2G Industrial Ltda, R\$ 37.417,50; Lamberti Brasil Produtos Quimicos Ltda, R\$ 81.576,00; Leati Produtos Quimicos Ltda, R\$ 35.950,00; M&G Fibras Brasil Ltda, R\$ 34.852,91; Maria Emilia Covolan Zancan, R\$ 250.934.627,63* (sub judice); Mettler Toledo Ind Com Ltda, R\$ 32.016,95; Mosaic Fertilizantes do Brasil Ltda., R\$ 10.000.000,00; Mtech Ind Com Produtos Quimicos Ltda, R\$ 351.737,98; Multi Agro Commodities Ltda, R\$ 395.956,14; OCC Quimica Ltda, R\$ 20.160,00; Ouro Verde Chemicals Ltda, R\$ 91.081,60; P.Q.A. Quimica Ltda, R\$ 113.620,00; Phoenix Chemicals Quimica Indl Ltda, R\$ 316.300,00; Prolim Com de Higiene e Limpeza Ltda, R\$ 39.451,45; Quann Quimica do Brasil Eireli, R\$ 126.010,00; Radan Mecanica Industrial Ltda, R\$ 98.715,10; Romeu Antonio Covolan, R\$ 250.934.627,63* (sub judice); Rudolf Sizing Amidos do Brasil Ltda, R\$ 201.985,50; Saurer Textil Solucoes Ltda, R\$ 36.706,86; Servcom Com Serv de Movim para Log Ltda, R\$ 56.630,00; Spice Industria Quimica Ltda, R\$ 1.256.796,17; SSB Energia Renovavel Ltda, R\$ 434.776,00; Staubli Com Imp Exp Representações Ltda, R\$ 20.631,01; Tabatex Com Representacoes Texteis Ltda, R\$ 93.022,01; Texman Ind Com Pecas Texteis Ltda, R\$ 29.814,33; Texpak Ind de Artefatos De Papeis Eireli, R\$ 178.719,64; Transportadora Americana Ltda, R\$ 453.045,99; Tremembe Industrias Quimicas Ltda, R\$ 153.550,00; Trutzschler Ind Com Maquinas Ltda, R\$ 57.841,61; Unifi do Brasil Ltda, R\$ 508.276,33; Viação Oliveira Ltda, R\$ 38.992,44; Vilson Covolan, R\$ 250.934.627,63* (sub judice). TOTAL CLASSE III: R\$ 1.753.304.736,72 + US\$ 308.743,39 + EUR 262.331,25. CLASSE IV ME/EPP: A L I Sistema Hidr Cromoduro Ltda EPP, R\$ 56.266,00; Etron Tecn Saneamento Repr Coml Ltda EPP, R\$ 41.803,00; Fast Road Conf Ltda ME, R\$ 20.562,30; L Carla da Silva Informatica EPP, R\$ 28.083,00; Malix Prestadora Servicos Sc Ltda ME, R\$ 36.000,00; Marjory Koritiaki Saes ME, R\$ 22.593,00; Neotex Consult Energ Ambiental Ltda EPP, R\$ 16.355,68; Out Label Com Acabam Graficos Ltda ME, R\$ 20.068,20; Rdm Ind Maq Eqto para Uso Indl Ltda EPP, R\$ 22.464,61. TOTAL CLASSE IV: R\$ 264.195,79. TOTAL GERAL: R\$ 1.758.401.380,59 + US\$ 308.743,39 + EUR 262.331,25. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santa Barbara D'Oeste, aos 06 de novembro de 2017.

3ª Vara Cível

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE SERGIO YAMAGUTI KURONO, REQUERIDO POR ADALGISA RODRIGUES - PROCESSO Nº 0007542-42.2011.8.26.0533.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Santa Bárbara D'Oeste, Estado de São Paulo, Dr(a). Eliete de Fátima Guarnieri, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 08 de junho de 2017, foi decretada a INTERDIÇÃO de SERGIO YAMAGUTI KURONO, CPF 310.437.738-35, declarando-o relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, atingindo somente o exercício dos atos de natureza patrimonial e negocial, e nomeada como CURADORA, em caráter DEFINITIVO, a Sra. ADALGISA RODRIGUES. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santa Barbara D'Oeste, aos 14 de novembro de 2017.

SANTA CRUZ DO RIO PARDO

1ª Vara Cível

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1001642-33.2017.8.26.0539.

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, Dr. Antonio José Magdalena, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES S/A CART move uma ação de Desapropriação em face de Agropecuária Quagliato S/A, visando uma área de 1,852172ha, objeto da matrícula 9.966 do Cartório do Registro de Imóveis de Santa Cruz do Rio Pardo, situado na Rodovia Orlando Quagliato SP-327, altura do Km 10+800m, Santa Cruz do Rio Pardo, SP. Tendo em vista a homologação do acordo celebrado entre as partes, foi determinada a expedição de edital, para conhecimento de terceiros interessados com o prazo de 10 dias, a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº:

1000983-24.2017.8.26.0539

Classe Assunto:

Interdição - Tutela e Curatela

Requerente:

Maria Antonia Estevo Faceroli

Requerido:

Pedro Faceroli

Justiça Gratuita

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE PEDRO FACEROLI, REQUERIDO POR MARIA ANTONIA ESTEVO FACEROLI - PROCESSO Nº1000983-24.2017.8.26.0539.

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, Dr. Rafael Martins Donzelli, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 27 de julho de 2017, foi decretada a INTERDIÇÃO de PEDRO FACEROLI, CPF 015.296.308-19, RG nº 17.233.139, declarando-o absolutamente